Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Reitoria

Avenida Senador Filinto Müller, 953, Quilombo, CUIABA / MT, CEP 78043-409

**Declaração de membro da equipe e Autorização da chefia imediata.**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,cargo \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador [a] do CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, participarei  do Projeto de [Pesquisa, Extensão, Ensino, Inovação] intitulado “xxxxxxxxxxxxxx”, e **DECLARO**:

* estar ciente que a bolsa concedida a mim, pelas atividades estipuladas no projeto, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, e que estão de acordo com os parâmetros fixados em regulamento pelo Conselho Superior do IFMT;
* estar em conformidade com o artigo 37 da Resolução Consup n. XX/xxx, que trata da participação de servidor em projetos apoiados por Fundação de apoio;
* não ter sido relator(a) do projeto específico nos órgãos colegiados do IFMT;
* estar ciente, em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, caput da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, que não posso ser contratado (a) pela Fundação de Apoio, caso possua vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação de Apoio e do Instituto Federal de Mato Grosso;
* não possuir no momento da contratação qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do Edital de Seleção e/ou do processo de escolha por experiência;
* Não possuir vinculação remunerada em outros projetos do Instituto Federal de Mato Grosso que juntos extrapolem carga horária máxima definida em regulamento interno do IFMT;
* estar ciente que no caso de ser servidor ocupante de cargo de direção CD01, CD02 e CD03 estar impedido de participar do projeto e se ocupante de CD04, é necessária a autorização prévia do Reitor.
* que as atividades propostas no Edital e/ou no processo de escolha por experiência coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente;
* dedicar \_\_\_\_\_\_\_\_\_ hora(s) semanal(is), no período de execução do projeto, não havendo incompatibilidade de horário com minhas demais atividades no IFMT;
* ( ) exercer função comissionada tipo \_\_\_\_\_\_ no IFMT;
* ( )não exercer nenhuma função comissionada no IFMT;
* Desenvolver minhas jornada de trabalho no IFMT nos seguintes horários:

|   | Segunda-Feira | Terça-feira | Quarta-feira | Quinta-feira | Sexta-feira |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Matutino |   |   |   |   |   |
| Vespertino |   |   |   |   |   |
| Noturno |   |   |   |   |   |

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

**Autorização da Chefia Imediata**

Eu, nome completo do chefe imediato, Siape nº xxxxxx, responsável pelo setor de no(a) nome da unidade, autorizo, para os devidos fins, a participação do servidor (a) nome completo do servidor Siape nº xxxxxx no projeto intitulado “nome do projeto”.

A participação do (a) servidor (a) supracitado, de acordo com as horas informadas no plano do trabalho do respectivo projeto, não é conflitante com suas atividades regulares no IFMT.

Cidade-MT, \_\_\_/de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 202X.

SERVIDOR (A)
Siape nº

CHEFIA IMEDIATA

Siape n°